

Proc. Administrativo 13- 453/2026

De: Alexandra G. - SECULT-CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2026 às 16:14:47

Setores envolvidos:

SECULT, SECULT-CA, SEFAZ, SEMAD-DICOM-PROC, SEMAD-DICOM-Requisições, SEFAZ-CCF-REQU-SOL

Decoração - SECULT

Considerando a necessidade de ajustes no disposto no Despacho 1 -453/2026, juntamos novamente o ETP.

—

Alexsandra Gugel
Chefe Administrativo
Secretaria Municipal de Cultura

Anexos:

ETP.pdf



Secretaria Municipal de Cultura
Município de Concórdia/SC
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC
Telefone: (49) 3442 3930
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar – ETP

SIMPLIFICADO

Introdução:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

Enquadramento para ETP Simplificado:

Decreto 7090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar o planejamento, a organização e a execução das licitações relacionadas aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, padronização e gestão por resultados, previstos em seus arts. 11 e 18.

Atualmente, a organização das contratações de decoração necessária à realização de cada evento tem sido conduzida de forma individualizada, com a instauração de processos específicos para cada demanda, abrangendo serviços e aquisições como infraestrutura. Tal prática exige significativo tempo para a elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, estimativas de preços e demais atos preparatórios, conforme exigido pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). O tempo demandado para a organização das licitações de cada evento, aliado à multiplicidade de procedimentos administrativos semelhantes, podem resultar em contratações fragmentadas, menor padronização dos objetos e aumento do risco de contratações emergenciais, em desacordo com as boas práticas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar maior eficiência administrativa, previsibilidade, controle de custos e qualidade na execução dos eventos institucionais, atendendo às exigências legais.

A presente demanda decorre da necessidade de garantir, no âmbito da Administração Municipal, condições adequadas para a realização da decoração dos eventos promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Ressalta-se que a Prefeitura Municipal de Concórdia não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com capacitação técnica específica, tampouco possui os materiais e equipamentos necessários para a montagem e desmontagem de estruturas decorativas, o que inviabiliza a execução direta dessas atividades pela Administração Municipal.

Considerando o planejamento anual da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, há a previsão de diversos eventos ao longo do ano, tais como “Elas por Elas”; “Semana da Dança”; “Noite Sertaneja”; “Noite Nativista”; “Aniversário da Biblioteca”; “Guitarras in Concert”; “Tecendo o Riso” e “Mostras de Oficinas”, entre outros. Destaca-se que referido calendário possui caráter estimativo, podendo sofrer alterações

quanto a datas, formatos, locais e quantitativos, bem como a inclusão de novos eventos, conforme a demanda cultural e a disponibilidade orçamentária.

Diante da diversidade e imprevisibilidade das demandas, bem como da possibilidade de realização de eventos simultâneos, torna-se necessário adotar solução que permita flexibilidade operacional, atendimento sob demanda e adequada padronização técnica, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Com a solução do problema identificado, pretende-se assegurar a adequada execução das políticas públicas culturais, garantindo qualidade técnica, eficiência, economicidade, transparência e ampla divulgação das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, em atendimento ao interesse público e ao disposto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

2.1. Estimativas das quantidades:

2.1.1 - A CONTRATADA deverá dispor da prestação de serviços de locação de materiais de decoração, incluindo montagem e desmontagem, conforme descrito abaixo, e imagens dispostas no anexo I, deste Estudo Técnico Preliminar:

Item	Descrição	Quantidade
1	APARADOR COM TAMPO DE MADEIRA/VIDRO/PRETO/OFF WHITE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20 ALT X 1,40 COMPRIMENTO	5
2	ARCO DECORATIVO EM METALON	20
3	ARCO EM FERRO DESMONTÁVEL REDONDO	10
4	ARCO DE BALÕES COM TECIDO DE FUNDO E LETREIRO DESCRITIVO DO EVENTO (MONTAGEM TEMÁTICA DE ACORDO COM O TIPO DO EVENTO)	15
5	PAINÉIS C/ ARMAÇÃO, FORRADO COM TECIDO	50

	ELÁSTICO EM COR LISA OU ESTAMPADO.	
6	PAINEL DE PALET DE APROXIMADAMENTE 2,40 X 2,00	10
7	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – OXFORD, COR A DEFINIR.	100
8	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – VOAIL, COR A DEFINIR	100
9	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – JACQUARD, COR A DEFINIR.	100
10	ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,5 METROS DE COMPRIMENTOS. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES)	20
11	TECIDOS DECORATIVOS EM m² (CORES DO EVENTO)	100
12	BIOMBOS (1,50 ALTURA X 2,00 COMPRIMENTO)	10
13	ESTRUTURA TUNEL DE METAL COM LED	3
14	HALL DE ENTRADA PARA FOTOGRAFIAS EM EVENTOS (TEMÁTICA DO EVENTO A DEFINIR PELO REQUISITANTE 15 DIAS ANTES DO EVENTO, COM PAINEL OU BACKDROP TEMÁTICO, ELEMENTOS DECORATIVOS COMPATÍVEIS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA)	15
15	CORTINAS EM LED AMARELO QUENTE/ FRIO (3X2MTS)	10
16	FIO DE LED EM METROS	10
17	VARAL DE LUZ	3



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

	(QUENTE/FRIA) (15 A 20M)	
18	PERGOLADO (COM 2,00M ATÉ 3,00M)	5
19	ESCADINHA 4 ANDARES EM MADEIRA	5
20	CABIDEIRO EM MADEIRA (COM ALTURA ACIMA DE 1,70)	2
21	PONTOS DE LUZ CENICA (REFLETOR 36 LEDS CORES DIVERSAS)	30
22	PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE MÉDIO, ARTIFICIAL OU NATURAL (1,50M DE ALTURA) COM BASE.	10
23	CACHEPÔ (EM MADEIRA) PARA CHÃO COM ARRANJO DE FOLHAGEM VERDE (TIPO BUCHINHO) OU COM ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, TAMANHO PEQUENO/MÉDIO/GRANDE	100
24	CONJUNTO MESA BISTRÔ REDONDA COM 4 BANQUETAS, COR MADEIRA/OFF WHITE/PRETO, COM ALTURA A SER DEFINIDA (DE ACORDO COM O EVENTO)	10
25	TOALHAS DE MESA REDONDA/QUADRADO (TAMANHO 3MT) EM JACQUARD OU OXFORD NAS CORES A ESCOLHER	10
26	MESA DE CENTRO BAIXA	10
27	PUFES OU BANQUETAS DECORATIVAS	10
28	PASSADEIRAS, COR A DEFINIR (ATÉ 20MT)	30
29	POLTRONA DE 01 ASSENTO	20
30	CADEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES SEM BRAÇO	500
31	TAPETE SISAL, COR A DEFINIR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,0 MT X 3,0 MT	20

	(QUADRADO/REDONDO)	
32	PEÇAS DECORATIVAS DE TAMANHOS DIFERENTES EM ACRÍLICO/MADEIRA/VIDRO	10
33	LETREIRO DE CHÃO 2,0 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA, A DEFINIR. COTAR POR LETRA E/OU NÚMERO	100
34	BALÕES METALIZADO (tamanhos (16, 12, 09, 07))	800
35	BALÕES PEROLADO (tamanhos 16, 12, 09, 07)	400
36	BALÕES TRANSPARENTE (BUBBLE OU CRISTAL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100
37	BALÕES NÚMERO (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100
38	BALÕES LETRAS (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	500
39	BALÕES SIMPLES REDONDOS LATEX (tamanhos 16, 12, 09, 07)	1000
40	BALÕES ESTRELA, CORAÇÃO E FORMATOS ESPECIAIS (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100
41	BALÕES BEXIGA (TODOS OS TAMANHOS E CORES VARIADAS, tamanhos 12, 11, 9)	400
42	BIOMBOS (2,00 ALTURA X 2,00 COMPRIMENTO)	10
43	MESA DE CENTRO/CANTO (70 CM A 80CM)	12
44	TOTENS PERSONALIZADOS, COM ALTURA ENTRE 1,60M A 2,00M, LARGURA ATÉ 1,00M, EM MATERIAL PVC OU MDF, COM IMPRESSÃO QUALIDADE FOTOGRÁFICA (IMPRESSÃO UV OU IMPRESSÃO DIGITAL)	10



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

2.2 Descrição da solução como um todo:

Para a solução do problema identificado, mostra-se adequada a contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de locação de materiais de decoração, incluindo montagem e desmontagem, a serem executados sob demanda, conforme as necessidades de cada evento promovido ou apoiado pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

A solução proposta contempla o fornecimento temporário dos materiais e estruturas decorativas necessárias à ambientação dos eventos, bem como a disponibilização de equipe técnica qualificada e equipamentos apropriados para a execução dos serviços de montagem e desmontagem, observadas as condições de segurança, funcionalidade e adequação ao espaço físico de realização dos eventos.

A execução dos serviços dar-se-á de forma não contínua e sob demanda, considerando que, os eventos possuem caráter estimativo, não havendo garantia de contratação de todos os quantitativos eventualmente registrados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade quanto às datas, locais, quantitativos e especificidades técnicas dos eventos, bem como da possibilidade de ocorrências simultâneas, permitindo maior flexibilidade administrativa e operacional.

Sob o aspecto econômico, o Sistema de Registro de Preços promove economicidade, na medida em que evita contratações emergenciais, reduz custos administrativos com múltiplos procedimentos licitatórios e possibilita o pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados.

Ademais, a utilização do registro de preços agiliza as futuras contratações, permitindo que a Administração Municipal celebre as contratações decorrentes de forma célere, conforme a necessidade de cada evento, assegurando maior eficiência na gestão pública e observância aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Estimativa do valor da contratação:

2.3.1 A estimativa da contratação de serviços de locação de materiais de decoração, incluindo montagem e desmontagem, será:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Prestação de serviços de locação de materiais de decoração, incluindo montagem e desmontagem	R\$ 166.010,00

2.3.2 A estimativa de contratação encontra-se detalhada no Anexo II deste Estudo Técnico Preliminar, com a finalidade de proporcionar melhor visualização dos valores.

2.4 Parcelamento ou não da solução:

Após análise das características do objeto e do mercado fornecedor, conclui-se que a solução deverá ser global, considerando a necessidade de integração entre os serviços, a padronização da execução e a garantia de maior eficiência administrativa.

A contratação por lote único mostra-se tecnicamente mais adequada, tendo em vista que os serviços, embora possuam naturezas distintas, guardam relação operacional e demandam coordenação centralizada para assegurar uniformidade, compatibilidade técnica e alinhamento com o planejamento definido pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT. A execução por um único fornecedor favorece a gestão contratual, reduz riscos de falhas na comunicação, sobreposição de responsabilidades e eventuais conflitos operacionais entre empresas distintas.

Sob o aspecto econômico, a contratação global pode proporcionar ganho de escala, maior poder de negociação e possível redução de custos administrativos, além de simplificar os procedimentos de fiscalização e acompanhamento contratual.

Ressalta-se que, mesmo no âmbito do Sistema de Registro de Preços, a adoção do critério global é compatível com a flexibilidade administrativa e com o caráter estimativo das demandas, não havendo prejuízo à economicidade ou à competitividade, desde que devidamente justificada a necessidade de execução integrada dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação global é a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

3) CONCLUSÃO

3.1 Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável e adequada para o atendimento da necessidade identificada, mostrando-se compatível com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta, consistente na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas para a prestação de serviços de locação de materiais de decoração, incluindo montagem e desmontagem, de forma parcelada, atende às características das demandas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, especialmente quanto ao caráter estimativo e imprevisível dos eventos a serem realizados.

A adoção do registro de preços confere maior agilidade administrativa, flexibilidade na formalização das contratações decorrentes e economicidade, permitindo o pagamento apenas pelos serviços efetivamente demandados, enquanto o parcelamento do objeto promove a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento do mercado.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade do processo, com a elaboração do respectivo Termo de Referência, observadas as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Em razão da imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos a serem demandados, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, instrumento adequado para contratações cujos quantitativos são estimados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 9, de acordo com o enquadramento do subelemento 3923.

Alexsandra Gugel

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Assinado digitalmente

4) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA

Secretária

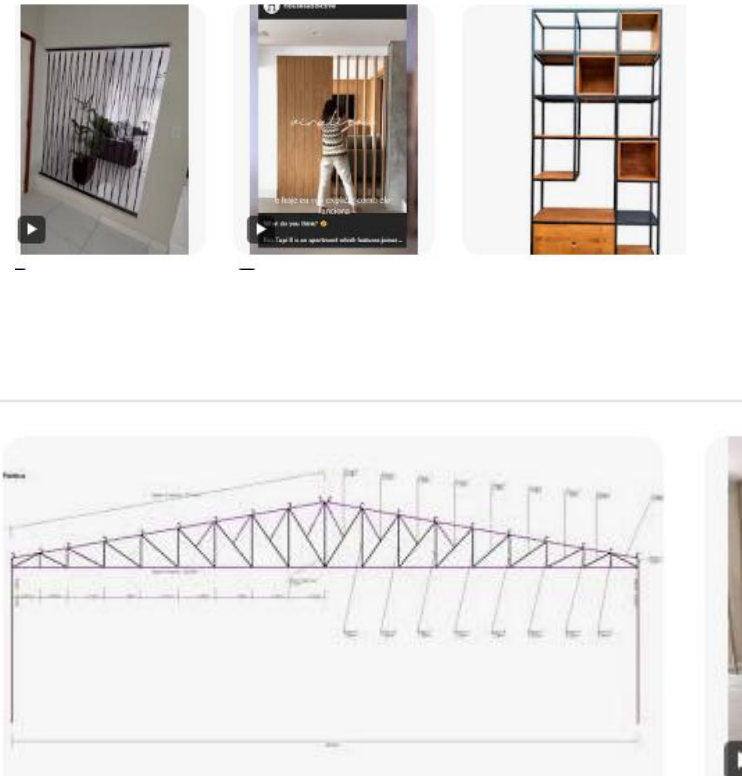
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Assinado digitalmente

ANEXO I

Item	Imagem
1	
2	
3	

4	
5	
6	
7	 Decora Tecidos · Em e... Tecido Oxford Verde ... Decora Tecidos · Em es... Tecido Oxford Diversa...

8	
9	
10	

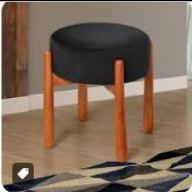
11	 
12	 
13	 
14	 

15	
16	
17	
18	

19	 
20	 
21	  
22	

	 
23	  
24	

	 
25	 
26	 
27	

	    
28	  
29	 

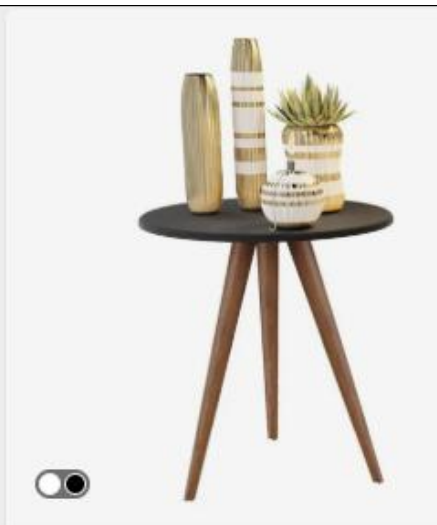
30	 
31	  
32	  

33	
34	
35	
36	

37	
38	
39	

40	
41	
42	

43



44



ANEXO II

Item	Descrição	Quantidade	Valor R\$
1	APARADOR COM TAMPO DE MADEIRA/VIDRO/PRETO/OFF WHITE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 1,20 ALT X 1,40 COMPRIMENTO	5	R\$ 1.000,00
2	ARCO DECORATIVO EM METALON	20	R\$ 5.000,00
3	ARCO EM FERRO DESMONTÁVEL REDONDO	10	R\$ 2.500,00
4	ARCO DE BALÕES COM TECIDO DE FUNDO E LETREIRO DESCRITIVO DO EVENTO (MONTAGEM TEMÁTICA DE ACORDO COM O TIPO DO EVENTO)	15	R\$ 15.000,00
5	PAINÉIS C/ ARMAÇÃO, FORRADO COM TECIDO ELÁSTICO EM COR LISA OU ESTAMPADO.	50	R\$ 15.000,00
6	PAINEL DE PALET DE APROXIMADAMENTE 2,40 X 2,00	10	R\$ 6.000,00
7	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – OXFORD, COR A DEFINIR.	100	R\$ 2.500,00
8	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – VOAIL, COR A DEFINIR	100	R\$ 2.500,00
9	FORRAÇÕES EM TECIDO EM METRO QUADRADO (M2), QUALIDADE MÍNIMA – JACQUARD, COR A DEFINIR.	100	R\$ 2.500,00
10	ESTRUTURA DE FERRO E OU MADEIRA NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA E NO MÍNIMO 2,5 METROS DE COMPRIMENTOS. (PARA SER USADO TAMBÉM COMO DIVISOR DE AMBIENTES)	20	R\$ 12.000,00

11	TECIDOS DECORATIVOS EM m² (CORES DO EVENTO)	100	R\$ 2.500,00
12	BIOMBOS (1,50 ALTURA X 2,00 COMPRIMENTO)	10	R\$ 8.000,00
13	ESTRUTURA TUNEL DE METAL COM LED	3	R\$ 7.500,00
14	HALL DE ENTRADA PARA FOTOGRAFIAS EM EVENTOS (TEMÁTICA DO EVENTO A DEFINIR PELO REQUISITANTE 15 DIAS ANTES DO EVENTO, COM PAINEL OU BACKDROP TEMÁTICO, ELEMENTOS DECORATIVOS COMPATÍVEIS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA)	15	R\$ 14.250,00
15	CORTINAS EM LED AMARELO QUENTE/ FRIO (3X2MTS)	10	R\$ 2.500,00
16	FIO DE LED EM METROS	10	R\$ 450,00
17	VARAL DE LUZ (QUENTE/FRIA) (15 A 20M)	3	R\$ 1.800,00
18	PERGOLADO (COM 2,00M ATÉ 3,00M)	5	R\$ 5.500,00
19	ESCADINHA 4 ANDARES EM MADEIRA	5	R\$ 600,00
20	CABIDEIRO EM MADEIRA (COM ALTURA ACIMA DE 1,70)	2	R\$ 160,00
21	PONTOS DE LUZ CENICA (REFLETOR 36 LEDS CORES DIVERSAS)	30	R\$ 1.050,00
22	PLANTAS ORNAMENTAIS DE PORTE MÉDIO, ARTIFICIAL OU NATURAL (1,50M DE ALTURA) COM BASE.	10	R\$ 1.000,00
23	CACHEPÔ (EM MADEIRA) PARA CHÃO COM ARRANJO DE FOLHAGEM VERDE (TIPO BUCHINHO) OU COM ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, TAMANHO PEQUENO/MÉDIO/GRANDE	100	R\$ 6.000,00

24	CONJUNTO MESA BISTRÔ REDONDA COM 4 BANQUETAS, COR MADEIRA/OFF WHITE/PRETO, COM ALTURA A SER DEFINIDA (DE ACORDO COM O EVENTO)	10	R\$ 4.400,00
25	TOALHAS DE MESA REDONDA/QUADRADO (TAMANHO 3MT) EM JACQUARD OU OXFORD NAS CORES A ESCOLHER	10	R\$ 250,00
26	MESA DE CENTRO BAIXA	10	R\$ 650,00
27	PUFES OU BANQUETAS DECORATIVAS	10	R\$ 850,00
28	PASSADEIRAS, COR A DEFINIR (ATÉ 20MT)	30	R\$ 7.500,00
29	POLTRONA DE 01 ASSENTO	20	R\$ 2.000,00
30	CADEIRA DE PLÁSTICO SIMPLES SEM BRAÇO	500	R\$ 2.500,00
31	TAPETE SISAL, COR A DEFINIR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,0 MT X 3,0 MT (QUADRADO/REDONDO)	20	R\$ 3.000,00
32	PEÇAS DECORATIVAS DE TAMANHOS DIFERENTES EM ACRÍLICO/MADEIRA/VIDRO	10	R\$ 3.000,00
33	LETREIRO DE CHÃO 2,0 COMPRIMENTO X 0,80 ALTURA, A DEFINIR. COTAR POR LETRA E/OU NÚMERO	100	R\$ 700,00
34	BALÕES METALIZADO (tamanhos (16, 12, 09, 07))	800	R\$ 5.600,00
35	BALÕES PEROLADO (tamanhos 16, 12, 09, 07)	400	R\$ 800,00
36	BALÕES TRANSPARENTE(BUBBLE OU CRISTAL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100	R\$ 2.000,00
37	BALÕES NÚMERO (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100	R\$ 700,00



Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

38	BALÕES LETRAS (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	500	R\$ 3.500,00
39	BALÕES SIMPLES REDONDOS LATEX (tamanhos 16, 12, 09, 07)	1000	R\$ 2.000,00
40	BALÕES ESTRELA, CORAÇÃO E FORMATOS ESPECIAIS (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO GRANDE)	100	R\$ 2.000,00
41	BALÕES BEXIGA (TODOS OS TAMANHOS E CORES VARIADAS, tamanhos 12, 11, 9)	400	R\$ 1.600,00
42	BIOMBOS (2,00 ALTURA X 2,00 COMPRIMENTO)	10	R\$ 2.950,00
43	MESA DE CENTRO/CANTO (70 CM A 80CM)	12	R\$ 1.200,00
44	TOTENS PERSONALIZADOS, COM ALTURA ENTRE 1,60M A 2,00M, LAGURA ATÉ 1,00M, EM MATERIAL PVC OU MDF, COM IMPRESSÃO QUALIDADE FOTOGRÁFICA (IMPRESSÃO UV OU IMPRESSÃO DIGITAL)	10	R\$ 3.500,00